



ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE PESSOAL



CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 377 – SOLDADO PMPR-2020

**ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO CONDICIONAL DE CANDIDATO NO CERTAME EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ESAFI)  
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e com base no Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, em cumprimento à decisão judicial nos Autos nº 5008373-58.2021.4.04.7013/PR – TRF4, (eP. Nº 21.801.561-1), resolve:

1. Divulgar a anulação do Edital nº 64-SOLDADO PMPR-2020, por decisão judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo relativo a convocação, na condição sub judice, para a realização do Exame de Capacidade Física (ECAF) do candidato abaixo relacionado:

<b>Cargo: Soldado Bombeiro Militar</b>			
<b>Comando Regional: 2º CRB / Londrina</b>			
<b>Concorrência</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Nome do Candidato</b>
Ampla	042537	60,800	MATHEUS APARECIDO RIBEIRO DIONISIO

Curitiba, PR, 08 de março de 2024.

*Assinado no original*

**1º Ten. QOPM Giuliano Augusto Tozetti,  
Respondendo pela Chefia do CRS.**



ePROTOCOLO



Documento: **Edital\_n377SOLDADOPMPR2020Anulacao\_Do\_Ato\_Administrativo\_MATHEUSAPARECIDORIBEIRODIONISIO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **1º Ten. Qopm Giulliano Augusto Tozetti (XXX.599.859-XX)** em 11/03/2024 08:48 Local: DP/CRS.

Inserido ao protocolo **16.483.500-6** por: **1º Ten. Qopm Giulliano Augusto Tozetti** em: 11/03/2024 08:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**acb0bbbca1ccf868944aa0f95133fbec**.